



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 001/2026

A Vereadora Rogéria Maria Ost Boeni, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: análise a possibilidade de contratar uma psicopedagoga para atuar na rede municipal de ensino de Alto Feliz.

JUSTIFICATIVA :

A contratação de um psicopedagogo para a rede municipal de ensino justifica-se pela necessidade de enfrentar os desafios crescentes no processo de aprendizagem e promover a verdadeira inclusão escolar. Este profissional atua na interseção entre a pedagogia e a psicologia, oferecendo suporte técnico indispensável para alunos, professores e famílias. Algumas funções do psicopedagogo na rede de ensino:

1. Apoio à Educação Inclusiva e Especial

- **Identificação Precoce:** O psicopedagogo possui competência técnica para realizar avaliações que identificam distúrbios, transtornos de aprendizagem (como dislexia e TDAH) ou dificuldades cognitivas antes que o atraso escolar se torne irreversível.
- **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Atua como parte fundamental da equipe multidisciplinar, conforme diretrizes de prefeituras, adaptando currículos e estratégias para alunos com necessidades especiais.

2. Atuação Institucional e Preventiva



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

- **Formação de Professores:** Orienta docentes sobre como lidar com a heterogeneidade da sala de aula, sugerindo metodologias de ensino que favoreçam alunos com diferentes ritmos de aprendizado.
- **Mediação Escolar:** Atua como elo entre a escola e a família, ajudando os pais a compreenderem o processo educativo e a colaborarem no desenvolvimento da criança.

3. Melhoria dos Indicadores Educacionais

- **Redução da Evasão e Reprovação:** Ao intervir nas causas das dificuldades de aprendizagem, o profissional contribui para a permanência do aluno na escola e para o sucesso acadêmico, impactando positivamente os índices de desempenho do município.
- **Recuperação Pós-Pandemia:** Profissionais têm sido requisitados para mitigar as lacunas de aprendizagem e os impactos na saúde mental deixados pelo período de ensino remoto.

Alto Feliz, 06 de fevereiro de 2026.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ALTO FELIZ**

R. EUGÊNIO KUHN, 300 - 95773-000
09.046.007/0001-19

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (12D5F738C32A1522) no site: <https://citta.click/12D5F738C32A1522>

**INDICAÇÃO - VEREADORA ROGÉRIA MARIA OST
BOENI**

Protocolo 000015 de 06/02/2026 13:23:22

Documento
000001 / 2026

Processo
-

Autenticação



12D5F738C32A1522

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ROGÉRIA MARIA OST BOENI

CPF: 924***.***87

Assinado em: 06/02/2026 13:23:17

Local: IP: 177.11.206.98 Geolocalização: -29.385098, -51.312796



Hash do documento (SHA-256): 9faf8b0ddf02f2122ea5b796fa81de640beb8b89983b69e5bef4f0fa462471d1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.